



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 06 de setembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.482

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	2
PORTARIA N.º 1604/2024, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024.....	3
SERVIÇO ATÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.....	3
MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA ...	3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 06 de setembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.482

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 1604/2024, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia Comissão de Análise de Amostras dos produtos de processos licitatórios elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura referentes à aquisição de material de expediente, material para distribuição gratuita e demais processos licitatórios, quando for o caso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Análise de Amostras dos processos licitatórios elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura referentes à aquisição de kit lanches, bolos e salgados e demais processos licitatórios em que se fizer necessária a apresentação de amostras, exceto aqueles de que trata a Portaria nº 731, de 20 de março de 2020, composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Aparecida Castelani Delbone - CPF: 042.309.889-66
- II – Josiane Baggio Salvalaggio – CPF: 036.732.399-02
- III - Vanessa Braz Gonçalves dos Santos - CPF: 311.261.718-59
- IV- Heriveuto Augusto de Souza - CPF:077.422.349-98

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º terá como atribuição:

I – receber e examinar, no que diz respeito à qualidade, as amostras dos produtos entregues pelas empresas licitantes;

II – rejeitar a amostra sempre que estiver fora das especificações do instrumento convocatório;

III – elaborar, após a fase de lance de classificação da licitante, relatório de avaliação das amostras do primeiro classificado, com parecer mencionando os itens aprovados;

Art. 3º Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela legislação aplicável à espécie.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 732 de 20 de março de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 06 de setembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.482

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **contratação de empresa para confecção de materiais gráficos**.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso I do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal **até às 16h00min do dia 10 de Setembro de 2024**.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (43) 3536-1300.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar, em até **02 (dois)** dias úteis após a convocação.

Ribeirão Claro - PR, 05 de Setembro de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Relação e Descrição do Objeto:

A contratação de empresa especializada em sistema de software para criação de Web Site e gerenciamento dos endereços de e-mail visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em VALOR GLOBAL, devidamente encaminhada até o dia **(10 de setembro de 2024 até as 17:00PM)** para o e-mail (licitacao@saaeribeiraoclaro.com.br)

Ribeirão Claro, 05 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 06 de setembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.482

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Carlos Eduardo dos Passos
Agente de Contratação